



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/06/2019

Jornal AMP

Página 262

Edição 1776

Korine

Ass Responsável

DECRETO Nº 3.612/19

Data 11.06.2019

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

| Lei nº                                 | Decreto nº                      |
|--|---------------------------------|
| 1.844/19, de 08 de maio de 2019        | 3.583/19, de 08 de maio de 2019 |
| 1.786/18/18, de 10 de dezembro de 2018 | 3.589/19, de 21 de maio de 2019 |
| 1.849/19, de 28 de maio de 2019        | 3.605/19, de 28 de maio de 2019 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

11 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal